



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

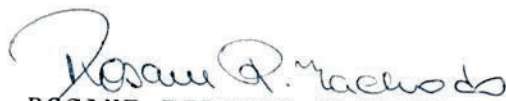
RESOLUÇÃO Nº. 523, DE 10 DE MARÇO DE 1994.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UNIFORMES AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - fica a Mesa Diretora autorizada a adquirir e doar uniformes aos funcionários da Câmara Municipal.
- Art. 2º - O funcionário que receber o uniforme ficará obrigado a usá-lo durante o período do expediente, sob pena de não ter acesso ao local de trabalho.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de março de 1994.

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidenta da Câmara